

PLANO DE INTEGRIDADE

CIDADANIA, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE

2025 - 2026



| FICHA TÉCNICA

Rodrigo Neves

Prefeito de Niterói

Heitor Moreira

Presidente da Niterói Prev

COORDENAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

Fabíola Polverine

Controladora da Niterói Prev

Cleidiane Pereira

Assessora de Controle Interno

Danusa Matta

Assessora

EQUIPE DA NITERÓI PREV

Tânia Lúcia Siqueira

Chefe de Gabinete

Letícia Albuquerque

Procuradora Geral

Pedro Reys

Diretor de Administração

Marcelo Zander

Diretor Financeiro

Luiz Antônio Vieira

Diretor de Benefícios

Lucas José Paz

Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários

Pedro Henrique Macedo

Estagiário de Controle Interno

DIAGRAMAÇÃO

Julia Waissberg

Assessora

EQUIPE DA CONTROLADORIA GERAL DE NITERÓI

Anderson Peixoto de Faria

Controlador Geral do Município

Arlindo Nascimento Rocha

Consultor da Controladoria Geral do Município

Pamella Quevedo Magalhães

Diretora do Núcleo de Integridade e Compliance

|SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA

MENSAGEM DO PRESIDENTE

1 - INTRODUÇÃO

Normativos Municipais

2 - A NITERÓI PREV

Atribuições e Responsabilidades

Princípios Norteadores

Missão, Visão e Valores

Organograma

Estrutura de Governança

3 - GOVERNANÇA

4 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

5 - ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A integridade deve ser um princípio presente em todas as etapas da gestão pública. Com esse entendimento, a Niterói Prev apresenta o Plano de Integridade de 2025, consolidando o compromisso da instituição com a ética, a prevenção de riscos e a melhoria contínua dos processos internos.

A ética é o ponto de partida para uma atuação pública responsável e transparente. Ela fortalece a confiança entre a instituição, os servidores e a sociedade, e deve orientar cada decisão da gestão. No serviço público, ser ético é cumprir a missão institucional com justiça, clareza e respeito ao interesse coletivo.

Prevenir riscos é agir antes que os problemas aconteçam. Antecipar possíveis fragilidades nos processos, adotar medidas corretivas e fortalecer os controles evita prejuízos e reforça a credibilidade da instituição. É com esse olhar preventivo que aprimoramos a governança e protegemos o que é de todos. O controle interno garante que os processos estejam alinhados às normas e aos objetivos institucionais. Ele permite identificar falhas, corrigir rotas, qualificar decisões e fortalecer a gestão.

A construção desta versão contou com a participação direta das equipes técnicas da Niterói Prev e segue as diretrizes da Política Municipal de Promoção da Integridade. O plano é um instrumento dinâmico, que deve evoluir com a prática, incorporando melhorias à medida que avançamos na sua aplicação.

Confiamos que esta iniciativa contribuirá para fortalecer a credibilidade da Niterói Prev e ampliar a cultura de integridade na administração pública.

Heitor Moreira
Presidente da Niterói Prev



1

INTRODUÇÃO

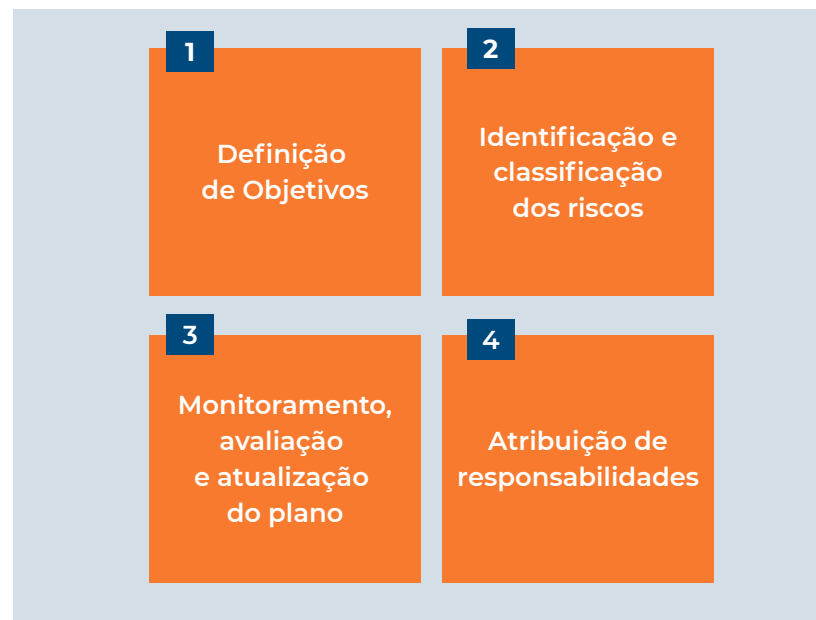


INTRODUÇÃO

A integridade pública está diretamente relacionada à observância de valores, princípios e normas éticas que colocam o interesse coletivo acima dos interesses privados. No âmbito da administração municipal, ela se consolidou como um valor essencial, refletindo o nível de maturidade da gestão pública de Niterói.

O Decreto Federal nº 9.203/2017 estabelece a integridade como um dos pilares da governança pública, considerando-a indispensável para o alcance dos objetivos institucionais. Em consonância com esse princípio, o Município de Niterói instituiu, por meio da Lei Municipal nº 3.466/2020 e sua regulamentação pelo Decreto nº 13.877/2021, a Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói (PPICMN). Essa política determina que todos os órgãos e entidades da administração pública municipal elaborem seus próprios Programas de Integridade.

Com base na metodologia proposta pelo Manual para Implementação de Programas de Integridade – Orientações para o Setor Público, da Controladoria Geral da União, e nas diretrizes da Controladoria Geral do Município (CGM), o Plano de Integridade do Niterói Previdência foi estruturado a partir de quatro componentes fundamentais:



O Município de Niterói, por meio da CGM, vem promovendo ações contínuas para prevenir, detectar e corrigir condutas que comprometam a integridade no serviço público. Nesse contexto, o Plano de Integridade Previne Niterói visa preparar os órgãos da administração para lidar com riscos que possam afetar seus objetivos, fortalecendo uma cultura organizacional baseada na ética, transparência e responsabilidade.

| NORMATIVOS MUNICIPAIS

- **Lei Municipal nº 3.466/2020**

Cria a Política de Integridade e Compliance para a administração pública direta e indireta de Niterói. Essa política define mecanismos e procedimentos internos para prevenir, identificar e corrigir casos de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos. Seu objetivo principal é implantar um Plano de Integridade e Compliance nos órgãos públicos, protegendo a gestão municipal contra atos que causem prejuízos, além de garantir o cumprimento das leis e normas vigentes. A lei também busca reduzir riscos na administração, promovendo mais segurança e transparência nos processos públicos.

- **Lei Municipal nº 13.518/2020**

Estabelece o Comitê de Integridade e Compliance de Niterói, responsável por desenvolver os princípios, diretrizes e estratégias da Política de Integridade e Compliance. O comitê também deve acompanhar e garantir que haja integridade, transparência, controle social e combate à corrupção nos órgãos públicos, assegurando a eficácia das ações de compliance no município

- **Decreto Municipal nº 13.877 / 2021**

Regulamenta a aplicação do Plano de Integridade no município, com foco em três eixos principais: Adoção de altos padrões de conduta pelos servidores públicos; Avaliação da maturidade institucional, gestão de riscos e fortalecimento de controles internos e Promoção da transparência, controle social e participação da sociedade na efetivação das políticas públicas.

- **Decreto Municipal nº 13.704 / 2020**

Torna obrigatória a utilização das Guias de Identificação de Riscos (GIRs) em Niterói e define como os riscos devem ser tratados. A Controladoria Geral do Município (CGM) é responsável por ajustar e atualizar essas guias. A medida visa fortalecer o controle interno por meio do aprimoramento das ferramentas de mapeamento, gestão e supervisão de riscos, contribuindo para uma melhoria contínua na administração pública

2

A NITERÓI PREV



| A NITERÓI PREV

A Niterói Prev é a autarquia responsável por garantir a proteção previdenciária dos servidores públicos municipais de Niterói, gerindo o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município.

Criada em 1965 sob a denominação de Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais (IBASM), a entidade possuía, à época, caráter predominantemente assistencial, refletindo o entendimento vigente de Previdência Social, ainda vinculado a políticas públicas de cunho assistencialista.

Com o advento das Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019, bem como das Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004, os Regimes Próprios de Previdência Social passaram por uma ampla reestruturação, com diretrizes mais claras para sua organização e funcionamento, possibilitando avanços significativos na gestão previdenciária.

Em 2005, por meio da Lei Municipal nº 2.288/2005, foi realizada uma reforma na Previdência Social do Município de Niterói, com a criação dos Fundos Financeiro de Repartição Simples e de Capitalização.

A partir dessa reestruturação, o sistema passou a ter natureza contributiva e retributiva, deixando de conceder auxílios diversos e assumindo exclusivamente os encargos relativos a aposentadorias e pensões.

Posteriormente, em 2009, o Município, atendendo às recomendações do corpo técnico da NITERÓI PREV, aprimorou o modelo vigente por meio da Lei nº 2.667/2009, promovendo a segregação de massas de forma bem definida. Desde então, o Fundo Financeiro responde pelos servidores que ingressaram na Administração Municipal até 31 de dezembro de 1997, enquanto o Fundo Previdenciário é responsável pelos servidores admitidos a partir de 1º de janeiro de 1998.

A Niterói Prev atua em conformidade com as diretrizes do Ministério do Trabalho e Previdência e com a legislação municipal vigente, comprometendo-se com uma gestão participativa, transparente, eficiente e eficaz, pautada na credibilidade institucional e na excelência no atendimento aos seus segurados.

| ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

▶ AOS SEGURADOS

Aposentadoria por invalidez
Aposentadoria compulsória
Aposentadoria por idade
e tempo de contribuição
Aposentadoria voluntária por idade
Aposentadoria especial, previsto em lei

▶ AOS DEPENDENTES

Pensão pós morte

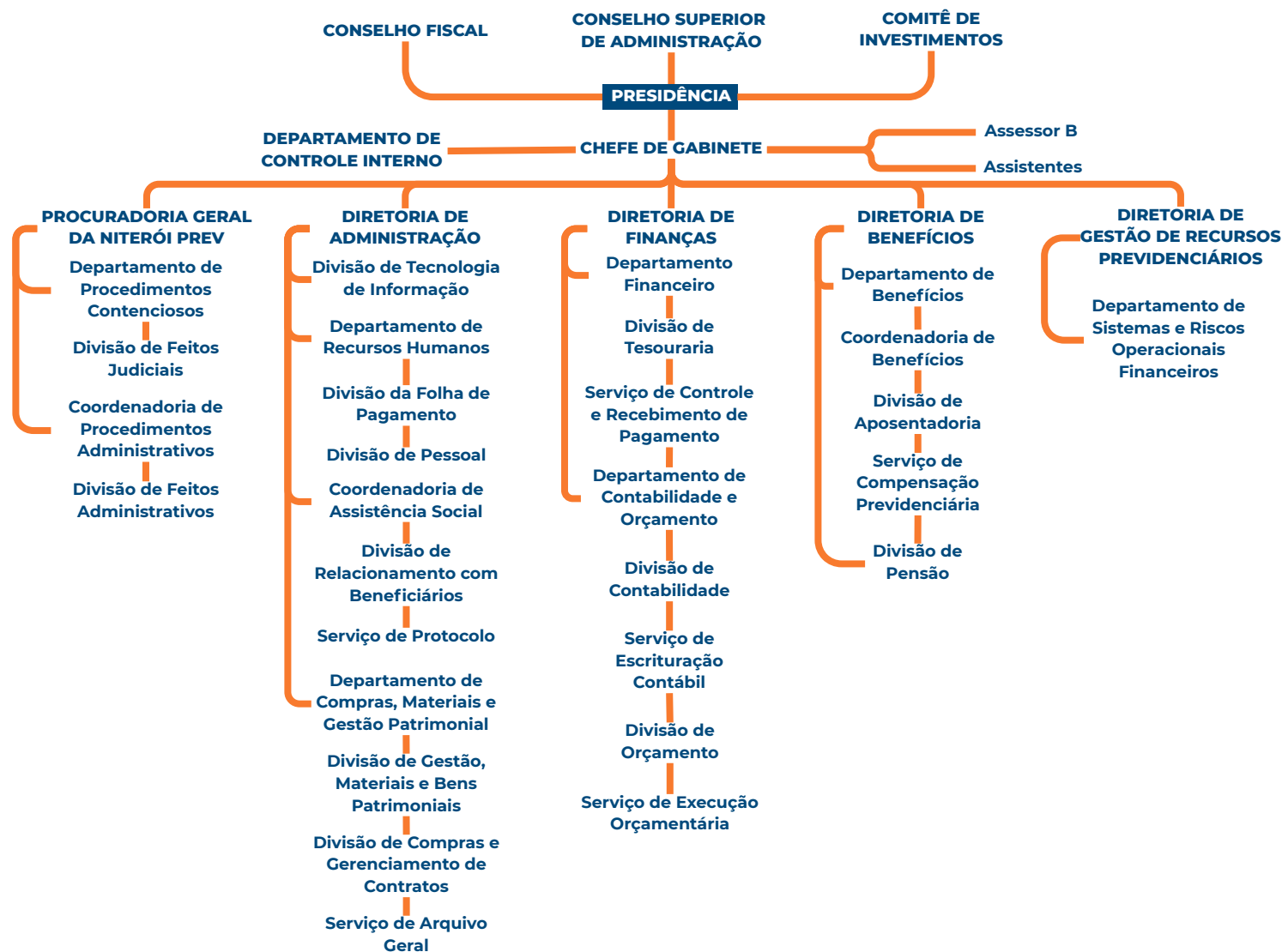
| PRINCÍPIOS NORTEADORES

- I – Regime contributivo e solidário;
- II – Gestão democrática e eficiente;
- III – Transparência nos recursos previdenciários;
- IV – Autonomia administrativa e financeira;
- V – Financiamento por contribuições diversas.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO	VISÃO	VALORES
Garantir o acesso a direitos previdenciários, por meio de uma gestão que acolhe e cuida do futuro dos servidores de Niterói em sintonia com as políticas públicas da cidade	Ser o melhor instituto de previdência pública municipal com gestão eficiente e inovadora, que assegura a proteção social de hoje e a sustentabilidade no futuro	Ética Acolhimento Transparência Segurança Previdenciária Sustentabilidade Financeira Eficiência na Gestão Pública

ORGANOGRAMA



3

GOVERNANÇA



GOVERNANÇA DA NITERÓI PREV

A Niterói Prev aderiu ao Programa de Integridade – Previne Niterói, conforme a Lei nº 3.466/2020 e o Decreto nº 13.877/2021, considerando os riscos e particularidades da autarquia. Conselheiros, dirigentes e comitês do RPPS devem atuar com ética, em prol da entidade e dos fundos, sem buscar benefícios pessoais.

▶ Conselho Superior de Administração

Acompanha e avalia a gestão administrativa da Niterói Prev.

▶ Conselho Fiscal

Fiscaliza a gestão econômica e financeira dos recursos administrados pela Niterói Prev.

▶ Comitê de Investimentos

Analisa e aprova as políticas e estratégias de investimentos dos Fundos Financeiro e Previdenciário. A Política de Investimentos constitui um dos instrumentos estratégicos do RPPS, sendo essencial para a sustentabilidade do regime. O documento deve ser anualmente encaminhado à Secretaria de Previdência – SPREV, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN), conforme previsto nas Portarias MPS nº 519/2011, nº 402/2008 e nº 204/2008.

▶ Comissão Permanente de Justificação

Constituída por meio de Portaria da Presidência da NITERÓI PREV, tem por finalidade apurar a veracidade de alegações e documentos apresentados por requerentes de pensão previdenciária, nos casos em que se fizer necessário, em conformidade com a legislação vigente.

▶ Controle Interno Setorial

Vinculado diretamente ao Gabinete da Presidência da Niterói Prev, possui atribuições definidas no Regimento Interno da Autarquia e nas normas gerais do Município, notadamente os Decretos Municipais nº 12.526/2017 (que institui o Sistema de Controle Interno do Município) e nº 13.369/2019 (que institui e amplia as competências do Controle Interno Setorial). Sua atuação também observa os princípios e diretrizes previstos na Constituição Federal e nas normas emanadas do Ministério do Trabalho e Previdência.

GOVERNANÇA DO PLANO DE INTEGRIDADE

Em relação à execução do Plano de Integridade da NiteróiPrev, merece destaque a participação ativa da Procuradoria Geral, do Departamento de Controle Interno, da Diretoria de Administração, e do Comitê de Ética, das quais atribuições são:

▶ Procuradoria Geral

Responsável pela consultoria jurídica e defesa da autarquia em processos relacionados a benefícios e pessoal. Atua com pareceres, audiências, intimações e representação judicial, além de prestar assistência às diretorias, elaborar minutas e requisitar documentos, sempre com base na legalidade e na independência funcional dos procuradores.

▶ Departamento de Controle Interno

Responsável por fiscalizar a gestão da autarquia, assegurando legalidade, eficiência e correta aplicação dos recursos. Atua de forma preventiva e corretiva, garante a integridade dos atos e apoia a Diretoria com recomendações técnicas. Também acompanha órgãos de controle e gerencia a ouvidoria.

▶ Diretoria de Administração

Responsável por supervisionar RH, Compras, Patrimônio, Assistência Social e TI, gerenciando gestão de pessoas, contratações, materiais e pagamentos. Também propõe capacitações, organiza concursos, define normas documentais e substitui o Presidente quando necessário. Atua na gestão de documentos e assinaturas em atos com recursos e contratações.

▶ Comitê de Ética

É fundamental para garantir a integridade, transparência e responsabilidade na atuação dos servidores. O comitê orienta e fiscaliza a conduta ética dos agentes públicos, promovendo os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade. Contribui para prevenir conflitos de interesse, fortalecer a cultura organizacional ética e aprimorar o ambiente institucional, reforçando a confiança da sociedade na autarquia.

4

GERENCIAMENTO DE RISCOS



GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INTEGRIDADE

O presente Plano contempla ações voltadas ao gerenciamento dos riscos que possam comprometer a integridade institucional da Niterói Prev. Ressalta-se que o processo de gestão de riscos, em qualquer plano de integridade, deve ser conduzido de maneira contínua, periódica ou sempre que forem identificadas situações que o justifiquem.

Esse processo constitui um instrumento essencial para manter a organização informada quanto aos caminhos e medidas necessárias à preservação da integridade e ao cumprimento das normas de conformidade. Dessa forma, viabiliza-se a identificação precoce dos riscos, permitindo respostas ágeis por meio do desenvolvimento e da implementação tempestiva de ações mitigadoras.

Nesse sentido, será atribuída às instâncias de governança a responsabilidade pela elaboração da Matriz de Riscos à Integridade, a qual será publicada oportunamente, considerando as especificidades de cada setor da Autarquia.

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Elaboração da Matriz de Riscos à Integridade		
Sugestão de Medidas para Tratamento de Riscos à Integridade		
Validação do Plano de Tratamento de Riscos à Integridade		

GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INTEGRIDADE

O preenchimento da Matriz de Riscos será realizado pelas Diretorias e seus Departamentos, com base nos riscos identificados e nas respectivas ações mitigatórias. Esse processo considerará os índices de impacto e probabilidade de cada risco, bem como a área em que seus efeitos se manifestam, distribuídos nos seguintes campos:



ESTRATÉGICO

Eventos que possam comprometer a missão institucional, os objetivos estratégicos ou as metas estabelecidas pela NiteróiPrev



CONFORMIDADE

Eventos que indiquem o descumprimento de normas, regulamentos ou legislações aplicáveis às atividades da organização



REPUTACIONAL

Eventos que possam abalar a confiança pública na capacidade da NiteróiPrev de cumprir sua missão, afetando negativamente sua imagem institucional



INTEGRIDADE

Eventos que representem ameaças à gestão dos recursos, decorrentes de condutas desonestas ou desvios éticos

5

ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO



ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO

As estratégias de monitoramento contínuo visam acompanhar a execução das ações do Plano de Integridade, avaliando os resultados obtidos conforme aprovação da Alta Administração.

O escopo do monitoramento contínuo abrange tanto as medidas destinadas ao tratamento dos riscos à integridade quanto as iniciativas voltadas ao fortalecimento das instâncias responsáveis pela temática, além dos mecanismos de comunicação e reporte adotados pelo plano.

As ações descritas no quadro a seguir contarão, necessariamente, com a designação de uma ou mais unidades responsáveis por sua execução, sendo que todas as instâncias de integridade participarão, seja como diretamente envolvidas, seja prestando apoio às atividades desenvolvidas.

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Supervisão da realização das iniciativas de integridade do plano		
Aplicação e análise de questionário sobre cultura de integridade		
Análise anual dos resultados do Plano de Integridade		
Validação da versão atualizada do Plano de Integridade		

MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

Em diversas seções da planilha de riscos e respectivas medidas de tratamento, constata-se a recorrente necessidade de capacitação dos servidores, bem como da promoção da transparência ativa. Tais ações tendem a resultar, de forma natural, no aumento de denúncias relacionadas à integridade, o que implica, por sua vez, na necessidade de revisões periódicas do Programa de Integridade.

Com o objetivo de viabilizar a avaliação e a revisão contínua das medidas de integridade e do próprio Plano de Integridade, propõem-se os seguintes prazos:

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Treinamento dos quadros da Niterói Prev	Controle Interno Comitê de Ética	Anual
Avaliação sobre execução das medidas de integridade	Controle Interno	Semestral
Revisão do Plano de Integridade	Controle Interno	Anual
Avaliação do Plano de Integridade	Presidente Controle Interno	Anual



PREFEITURA DE

niterói

TEMPO DE AVANÇAR

NITPREV

PLANO DE INTEGRIDADE - PREVINE NITERÓI
PÚBLICO ALVO: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PLANILHA CONTENDO AÇÕES, RISCOS ASSOCIADOS, SUGESTÕES DE AÇÕES MITIGATÓRIAS E DE INDICADORES
Niterói Previdência

Ações determinadas pela Controladoria Geral do Município									
Pilar I – Ações executadas no Plano de 100 dias da gestão 2025/2026	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
1. Unificar a concessão de pensões e aposentadorias e integrar os procedimentos de perícia médica, visando padronizar processos, reduzir redundâncias e aumentar a eficiência administrativa	EIXO 1	Ausência de critérios uniformes entre as instituições envolvidas na concessão de benefícios; Possíveis decisões contraditórias ou injustas, comprometendo a equidade no atendimento e a confiança no sistema previdenciário.	Elaborar diretrizes técnicas e operacionais conjuntas, formalizadas por meio de resoluções, portarias interinstitucionais ou instruções normativas, com o objetivo de padronizar procedimentos e garantir a uniformidade na concessão de benefícios.	Normativos elaborados e publicados.	Decreto nº 213/2025	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Publicar o edital do concurso público da NiteróiPrev, visando promover a seleção transparente e meritocrática de novos servidores, visando ao fortalecimento institucional e à melhoria da qualidade dos serviços prestados	EIXO 1	Não reposição do quadro de servidores por meio de concurso público; Sobrecarga de trabalho, comprometendo a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população.	Planejar e executar o concurso público com celeridade e segurança, por meio da definição de um cronograma detalhado com prazos rigorosos, assegurando a legalidade, transparência e ampla divulgação do certame.	Edital finalizado e publicado.	Edital Nº 01/2025 Niterói Prev	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Realizar a estruturação do Fundo de Investimentos Imobiliários, visando apoiar o Programa de Revitalização do Centro.	EIXO 1	Ausência de estruturação de um Fundo de Investimentos Imobiliários; Instabilidade regulatória, atrasos, volatilidade do mercado imobiliário, má governança e possíveis entraves operacionais relacionados à seleção e à gestão dos ativos.	Promover a capacitação da equipe da autarquia, estabelecer critérios técnicos rigorosos para a seleção de ativos e de gestores qualificados, implementar mecanismos de governança que assegurem transparência, e assegurar a compatibilidade da alocação de recursos no fundo com a política de investimentos e com as necessidades de liquidez do RPPS.	Avanço nas etapas de estruturação do fundo.	Lei nº 4009 de 14 de maio 2025.	16	Governança	N. Próspera e dinâmica	1ª Linha ou 2ª Linha
Pilar II.L –Ações comuns à toda administração	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
1. Elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade Previne Niterói - referente ao biênio 2025/2026, visando fortalecer a cultura de integridade no órgão ou entidade.	EIXO 1	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2020 e do Decreto Municipal nº 13.877/2021, que estabelecem as diretrizes para a implementação do Previne nos órgãos e entidades do Município de Niterói.	Identificar os objetivos e as ações prioritárias, os riscos associados, as ações mitigatórias e os indicadores de avaliação de desempenho, para elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade "Previne Niterói" (2025/2026), alinhado às melhores práticas de controle, governança, proteção de dados, gestão de riscos, ética, transparência e combate à corrupção.	Plano de Integridade atualizado e publicado no site do órgão ou entidade e no Portal da Transparência do Município.	Decreto Municipal nº 13.877/2021	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Demonstrar comprometimento da Alta Administração por meio da assinatura do Termo de Compromisso relativo à execução das ações de Integridade e Compliance do "Previne Niterói" (biênio 2025/2026), bem como participações, treinamentos e capacitações sobre temas ligados à integridade e compliance, evidenciando apoio manifesto na implementação e no fortalecimento da Cultura de Integridade e Compliance no ambiente do órgão/entidade do Município.	EIXO 1	Ausência de apoio explícito da Alta administração na implementação das ações do Plano de Integridade Previne Niterói (2025/2026) em descumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2020 e o Decreto nº 13.877/2021.	Assinar o Termo de Compromisso; Participar de eventos e capacitações relacionados aos temas de integridade, compliance e correlatos.	(I) Termo de Compromisso assinado pelo Secretário/Presidente. (II) Pelo menos, um evento anual que envolva capacitações e/ou treinamentos sobre temas ligados à integridade e compliance contemplado com a participação da Alta Administração.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Capacitar o(a) gestor(a) do órgão ou entidade por meio de curso com Certificação Internacional sobre Riscos (ISO 31.000), Antissuborno (ISO 37.001) ou Compliance (ISO 37.301), com o objetivo de fortalecer a implementação de ações e boas práticas de governança corporativa e a cultura da Integridade e do Compliance.	EIXO 1	Desconhecimento das principais Normas Internacionais referentes à Gestão de Riscos, Antissuborno e Compliance, podendo comprometer a capacidade de identificar, avaliar e mitigar os riscos institucionais.	Realizar, pelo menos, uma capacitação com Certificação Internacional pelo(a) gestor(a) do órgão ou entidade, preferencialmente em 2025.	Certificação Internacional realizada pelo(a) gestor(a) do órgão ou entidade.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
4. Incentivar os integrantes da Rede de Controle Interno (RECONIT), Rede de Planejamento e Orçamento (PlaMit), Rede de Administradores do e-Giga, Rede de Agentes de Contratação, Rede de Contabilidade e outros servidores designados para exercer as atribuições de Fiscais de Contrato a se capacitarem, preferencialmente, através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói) e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	EIXO 1	Ineficiência das Redes Municipais devido à ausência de servidores capacitados para exercerem suas funções operacionais e administrativas de forma célere e competente; Ausência de Fiscais de Contratos devidamente capacitados para a realização de suas funções e sem conhecimento dos termos do instrumento contratual.	Capacitar os integrantes das Redes e Fiscais de Contratos, preferencialmente através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói); e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	(I) 100% dos servidores pertencentes às Redes capacitados, preferencialmente, pela EGG e/ou ECG-TCE-RJ e ENAP. (II) Servidores designados como Fiscais de Contratos capacitados, preferencialmente, pela EGG e/ou ECG-TCE-RJ e ENAP.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
5. Atualizar e divulgar tempestivamente em seu site oficial (caso tenha), informações relacionadas à administração de recursos humanos da instituição, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; indicação da lotação por servidor.	EIXO 3	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina o acesso à informação no Município de Niterói, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações, observando o disposto nos arts. 7º e 8º. Comprometimento significativo da participação social ao ter a divulgação dessas informações apenas no Portal da Transparência.	Divulgar em seu site oficial (caso tenha) informações relacionadas à administração de recursos humanos do órgão ou entidade, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; e indicação da lotação por servidor.	Captura de tela e link das informações relacionadas à administração de recursos humanos divulgados no site do órgão/entidade	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

6. Gerenciar riscos em nível estratégico com base na Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle englobando, no mínimo, as seguintes etapas: (I) Diagnóstico de ambiente interno e externo e fixação de objetivos; (II) Identificação e registro de riscos; (III) Análise dos riscos; (IV) Tratamento e monitoramento das propostas de ação e/ou contingências.	EIXO 2	Perdas financeiras, danos à reputação e imagem institucional, com consequências graves para o órgão/entidade e seu respectivo gestor (a) pela ausência de planejamento para lidar com eventos adversos (riscos).	Utilizar a Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle – instrumento administrativo de Prevenção e Gerenciamento de Riscos instituído pela Portaria n° 029/CGM/2022, disponível no site institucional da CGM, para auxiliar no gerenciamento de riscos no órgão/entidade.	Instrumento (planilha) de gerenciamento de riscos - disponibilizados nos anexos da "Metodologia Previne Niterói" - preenchido.	Portaria n° 029/CGM/2022	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
7. Fomentar a adesão de fornecedores dos órgãos e entidades da Prefeitura de Niterói à Política de Integridade e Compliance "Previne Niterói", garantindo a qualidade e execução das contratações em conformidade com a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Municipal n° 3.466 /2020 e o Decreto n° 14.235/2021.	EIXO 3	Inobservância do Decreto n° 14.235/2021, que regulamenta o Programa de Integridade no âmbito das organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que vierem a contratar com o Município. Descumprimento e/ou inobservância da Lei Federal N° 12.846/2013 - Lei Anticorrupção (Art. 7º, Inciso VIII).	Disponibilizar e/ou enviar informações, através dos canais oficiais do órgãos ou entidade, sobre a implementação do Previne Niterói aos principais fornecedores. Realizar eventos, campanhas e/ou notificação pelos canais oficiais, aos principais fornecedores, com claro estímulo e direcionamento para adesão ao "Previne Niterói".	(I) Pelo menos, uma notificação/e-mail anual com informações sobre a implementação do Previne Niterói, enviada aos principais fornecedores do órgão ou entidade. ou (II) Pelo menos, um evento e/ou campanha anual direcionada aos principais fornecedores, abordando os temas Integridade, Compliance e Gestão de Riscos.	Decreto Municipal n° 14.235/2021	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
8. Acompanhar as determinações dos órgãos de Controle Externo, visando controlar o número de representações em face de editais de licitação de Niterói no TCE/RJ, bem como a quantidade de exames reiterados por aquele Tribunal, em atendimento aos riscos mais comuns levantados nas decisões da Corte de Contas.	EIXO 2	Ausência de mecanismos de acompanhamento e monitoramento das determinações dos órgãos de Controle Externo, podendo acarretar o aumento de representações e exames pelo TCE/RJ.	Utilizar do MMAR (Mapa de Monitoramento de Atendimento às Recomendações) para sistematizar e acompanhar as recomendadas/solicitações advindas do TCE-RJ).	Mapa de Monitoramento de Atendimento às recomendações preenchido.	TCE-RJ	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
9. Responder todas as manifestações oriundas dos cidadãos através do canal de ouvidoria, visando atingir o percentual de 100% de respostas, cumprindo o prazo legal.	EIXO 3	Descumprimento da Lei Federal n° 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.	Melhorar os indicadores de monitoramento e resultados, referente ao tempo médio de resposta e percentual de respostas dadas aos usuários pelos órgãos e entidades. Aprimorar os procedimentos e os fluxos das manifestações oriundas dos canais de ouvidoria visando maximizar a capacidade de resolubilidade.	100% das manifestações oriundas dos cidadãos respondidas dentro do prazo legal.	Lei Federal n° 13.460/2017	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
10. Publicar Portaria atualizada contendo a relação dos titulares das Unidades de Controle Interno Setorial (UCIS) ou do Controle Interno (CI), sempre que houver alteração, observando os critérios que garantem a transparência e a imparcialidade nas demandas da atividade de Controle Interno.	EIXO 3	Descumprimento dos Decretos Municipais N° 13.369/19, que cria as UCIS, e n° 15.123/2023, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno - SCI - do Poder Executivo Municipal e seus respectivos anexos, que tratam do processo seletivo e avaliação curricular das UCIS.	Publicar Portaria atualizando os membros das UCIS ou do CI, assegurando as competências e as responsabilidades presentes no Decreto Municipal n° 15.123/2023 e nas melhores práticas, em conformidade com as diretrizes legais e regulamentares.	Portaria com os integrantes das UCIS ou CI publicada no Diário Oficial do Município.	Decreto Municipal N° 13.369/19	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
11. Capacitar os setoriais de LGPD responsáveis pela aplicação da Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com o objetivo de assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	EIXO 1	Ineficiência ou falhas na implementação das diretrizes e no tratamento de dados previstos na Lei n° 13.709/2018, comprometendo a proteção de dados pessoais e aumentando o risco de não conformidade nos órgãos e entidades municipais.	Realizar capacitações dos setoriais de LGPD, visando assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	Setoriais de LGPD do órgão ou entidade capacitados.	Lei Federal n° 13.709/2018	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
12. Participar dos encontros presenciais dos integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONIT), visando promover o alinhamento de procedimentos, o compartilhamento de boas práticas e a articulação de soluções conjuntas que promovam o controle e a prevenção de irregularidades.	EIXO 1	Ausência de alinhamento de procedimentos e de boas práticas de controle interno nos órgãos ou entidades, acarretando falhas ou incoformidades nos processos operacionais e administrativos.	Participar dos encontros presenciais realizados pelo Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Niterói - Encontro RECONIT.	Participação de todos os membros do CI do órgão ou entidade em todos os encontros presenciais realizados pela CGM efetivada.	Portaria N° 004/CGM/2019	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
13. Elaborar e publicar Protocolo de Desligamento/Exoneração de servidores, visando o estabelecimento de diretrizes e procedimentos que garantam a conformidade com as normas vigentes.	EIXO 3	Descumprimento do Decreto Municipal n° 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal. Infração da Lei n° 13.709/2018 através do vazamento de dados por ex-servidores.	Elaborar e publicar Protocolo de Exoneração de Servidores do órgão ou entidade, seguindo as melhores práticas administrativas.	Protocolo de exoneração elaborado e publicizado no site do órgãos ou entidade.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
14. Realizar campanha interna de forma periódica para informar aspectos importantes sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, Decreto Municipal n° 14.293/2022, divulgando conceitos fundamentais, princípios, deveres e vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros.	EIXO 1	Desconhecimento, por parte dos servidores, dos conceitos fundamentais, princípios, deveres, obrigações, vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros, previstos no Decreto Municipal n° 14.232/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal	Realizar palestras internas ou produzir material de divulgação do Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal e do Almanaque do Código.	Pelo menos uma campanha anual, ou ação equivalente, sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal realizada.	Decreto Municipal n° 14.232/2022	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Pilar II.II. Ações específicas/individualizadas da entidade ou órgão	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQ	Modelo das 3 Linhas

1. Verificar mensalmente se há pendências registradas nas conciliações bancárias quanto às despesas e receitas não contabilizadas (GIR002)	Eixo2	Inconsistências nas conciliações bancárias e divergências entre extratos e modelos declaratórios a serem encaminhados ao TCE-RJ.	Realizar monitoramentos mensais dos extratos de contas equivalentes às razões bancárias.	Extratos mensais das contas bancárias da NITERÓI PREV	GIR002	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Estabelecer ou atualizar a Comissão de Ética e Integridade (CEI) mediante a publicação dos membros no Diário Oficial	EIXO 1	Nomeação de servidores com perfil inadequado ou falta de qualificação dos membros da CEI, podendo comprometer a eficácia, a credibilidade e o cumprimento das normas institucionais.	Estabelecer critérios claros de seleção, incluindo qualificação técnica e experiência em ética e integridade, além de promover capacitação contínua para os membros nomeados, garantindo sua atuação eficaz e imparcial.	(i) Comissão de Ética e Integridade (CEI) estabelecida; (ii) 100% dos membros da Comissão de Ética e Integridade (CEI) capacitadas.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Criar órgão de análise de Processo Administrativo Disciplinar.	EIXO 2	(i) Falta de estrutura, independência e recursos humanos inadequados; (ii) Inefetividade do órgão de análise de Processo Administrativo Disciplinar, prejudicando a apuração de irregularidades e a credibilidade dos processos disciplinares.	(i) Garantir autonomia e recursos humanos suficientes para o órgão de correção; (ii) Definir processos claros e capacitar continuamente a equipe para assegurar investigações eficazes e imparciais.	Órgão de análise de Processo Administrativo Disciplinar criado.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
4. Controlar a proporcionalidade dos cargos em comissão no âmbito dos órgãos e entidades, em conformidade ao percentual mínimo estabelecido no Art. 37 da Constituição Federal.	EIXO 1	Extrapolar percentual mínimo com as nomeações de cargos comissionados em comparação com os cargos efetivos, ferindo os princípios administrativos e constitucionais da proporcionalidade, moralidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.	Verificar a proporcionalidade entre cargos efetivos e comissionados, e que estes se encontrem em posição de direção, chefia e assessoramento.	(I) Proporcionalidade entre cargos comissionados e efetivos de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal respeitada. ou (II) Concurso Público realizado. ou (III) Processo para realização de Concurso Público instituído.	Art. 37 da Constituição Federal.	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Pilar III. Ações identificadas pelo próprio órgão da Administração direta	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Site	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
1. Implantar a Ouvidoria própria na NiteróiPrev, com a finalidade de aprimorar a comunicação entre a instituição e seus diversos públicos, garantindo a transparência, a resolução eficaz de demandas e o acompanhamento das solicitações de forma célere e organizada.	EIXO 3	A ausência de um canal estruturado de ouvidoria impede a sistematização e análise das manifestações recebidas, o que representa a perda de informações estratégicas essenciais para a gestão institucional. Sugestões, críticas, denúncias e elogios são fontes relevantes para o diagnóstico de falhas operacionais, monitoramento da satisfação dos usuários e identificação de oportunidades de melhoria.	Estabelecer canais de ouvidoria própria na NiteróiPrev	Ouvidoria da NiteróiPrev implementada; 100% das manifestações respondidas tempestivamente.	Lei Federal nº 13.460/2017	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Atualizar e reformular o site da NiteróiPrev, visando modernizar sua interface, aprimorar a navegabilidade e garantir maior acessibilidade e transparência das informações aos segurados e à sociedade	EIXO 3	A falta de atualização e reformulação do site institucional da NiteróiPrev compromete a transparência, o acesso à informação e a conformidade com legislações como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei nº 13.460/2017, que trata dos direitos dos usuários de serviços públicos. Além disso, um site desatualizado pode prejudicar a confiança dos segurados, dificultar o acesso a serviços e gerar interpretações equivocadas sobre normas, prazos ou procedimentos, elevando o risco de judicialização e retrabalho administrativo.	Reformular o site, com foco em usabilidade, acessibilidade, responsividade para dispositivos móveis e atualização do conteúdo. Mapeamento de informações críticas, definição de responsáveis por cada área de conteúdo, e implementação de rotinas periódicas de revisão e atualização.	Site da NiteróiPrev atualizado (link); Print da Tela do site Antigo e do Site atualizado;	Lei Federal nº 12.527/2011	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Desenvolver ações institucionais voltadas ao diálogo entre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), seus segurados e a sociedade, buscando estreitar e fortalecer a relação com aposentados, pensionistas e servidores ativos, almejando promover a escuta qualificada, assegurar a transparência nas informações e fomentar a educação previdenciária e financeira.	EIXO 3	Não execução de iniciativas voltadas à escuta qualificada, à transparência e à promoção da educação previdenciária e financeira pode comprometer o relacionamento entre o RPPS e seus públicos de interesse (aposentados, pensionistas, servidores ativos e sociedade em geral), impactando diretamente a efetividade da gestão previdenciária.	Planejar e executar iniciativas como acolher os novos beneficiários, elaborar cartilhas informativas, bem como implementar programas de preparação para a aposentadoria (pré e pós), sempre com foco na valorização do vínculo entre a instituição e seus públicos de interesse.	Lista de presença dos participantes nos programas de preparação para a aposentadoria assinado. Cartilhas informativas publicadas (onde?).	Lei Federal nº 12.527/2011	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
4. Elaborar e publicar o novo Regimento Interno da NiteróiPrev, com vistas a atualizar suas diretrizes institucionais, assegurar maior transparência nos procedimentos internos e alinhar a gestão às melhores práticas de governança pública	EIXO 2	A ausência de um Regimento Interno atualizado que defina com precisão a estrutura administrativa, competências, fluxos internos e atribuições; Possíveis conflitos funcionais, sobreposição de atividades, falhas de responsabilização e tomadas de decisão arbitrárias.	Elaboração participativa do novo Regimento Interno, com envolvimento das áreas técnicas e jurídicas, seguido de aprovação formal pela instância competente e ampla divulgação.	Regimento Interno da NiteróiPrev elaborado e publicado no DO do Município.	Lei Federal nº 12.527/2011	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

5. Obter a Certificação Institucional e Modernização da Gestão - Pró-Gestão RPPS, promovido pela Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC do Ministério da Previdência Social - MPS., com o objetivo de promover a excelência na gestão previdenciária, fortalecer os controles internos e assegurar maior eficiência, transparência e responsabilidade na administração dos recursos.	EIXO 2	Ausência de credibilidade, transparência, reconhecimento e profissionalização da gestão previdenciária da NiteróiPrev; Dificuldades na articulação com órgãos de controle e entes federativos; Dificuldade em acessar e implementar boas práticas nacionais que potencializam a boa governança e a gestão de riscos.	Elaborar um plano de ação estratégico para adesão e certificação no Pró-Gestão, com cronograma, responsáveis e metas claras. Esse processo deve incluir a revisão e padronização de processos internos, o fortalecimento da governança, implementação de controles e rotinas de monitoramento, além de capacitação da equipe.	Certificação Institucional e Modernização da Gestão - Pró-Gestão abtida; Plano de ação estratégico para adesão e certificação no Pró-Gestão, elaborado. 100 dos servidores que participam da elaboração do Plano estratégico de adesão devidamente capacitados.	Portaria MPS nº 185/2015	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
6. Capacitar os servidores da NiteróiPrev em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com a finalidade de aprimorar seus conhecimentos técnicos, fortalecer a gestão previdenciária e promover a melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados.	EIXO 2	Ausência de capacitação específica dos servidores da NiteróiPrev sobre o funcionamento, a legislação e as boas práticas aplicáveis ao RPPS.	Implantação de um programa contínuo de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores, com foco nas áreas de legislação previdenciária, gestão de RPPS, governança, controle interno e atendimento ao público. x Realização de cursos presenciais e online, em parceria com a Secretaria de Previdência, escolas de governo, associações de RPPS (como ABIPEM ou ANEPREM), ou instituições de ensino reconhecidas.	Programa de capacitação contínua elaborada; Quantidade de servidores capacitados em RPPS. Informativo(s) internos com capacitações oferecidas aos servidores da Niterói Prev.	Portaria MPS nº 185/2015	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
7. Elaborar e executar o Planejamento Estratégico da NiteróiPrev, com o propósito de definir diretrizes, metas e ações que orientem a atuação institucional, promovam a eficiência administrativa e assegurem a sustentabilidade do regime próprio de previdência.	EIXO 1	A ausência de de direcionamento da gestão, definição de prioridades, alocação ineficiente de recursos e ausência de mensuração de resultados. Sem esse instrumento, a NiteróiPrev fica mais suscetível à gestão reativa, descontinuidade de ações, desperdício de recursos e fragilidade institucional perante órgãos de controle.	Realizar a elaboração participativa de um Planejamento Estratégico institucional, garantindo sua execução efetiva, com monitoramento contínuo, revisões periódicas e ampla divulgação dos resultados, promovendo uma cultura de planejamento e avaliação.	Planejamento Estratégico da NiteróiPrev elaborado e publicado	Lei Federal nº 13.848/2019	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
8. Elaborar manual de fluxos de processos, abrangendo as etapas relativas à concessão de aposentadorias, pensões, licitações, inexigibilidades (incluindo compras, aquisições e contratação de serviços), bem como os procedimentos da área de tesouraria, com o objetivo de padronizar rotinas, garantir maior transparência, e promover a eficiência administrativa no âmbito da NiteróiPrev.	EIXO 1	Ausência de manuais que descrevam os fluxos operacionais dos principais processos da NiteróiPrev; Insegurança jurídica, inconsistência procedimental e perda de eficiência administrativa.	Elaborar e implementar manuais de procedimentos e fluxos operacionais, com a descrição clara das etapas, responsáveis, documentos necessários, prazos legais e sistemas utilizados em cada processo.	Manual de fluxos de processos da NiteróiPrev elaborado.	Lei Federal nº 12.527/2011	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
9. Revisar a concessão de benefícios previdenciários, incluindo aposentadorias e pensões, com o intuito de assegurar a conformidade com a legislação vigente, corrigir eventuais inconsistências e fortalecer a regularidade e a transparência dos atos administrativos no âmbito da NiteróiPrev.	EIXO 1	Comprometimento da legalidade, regularidade e sustentabilidade financeira da NiteróiPrev. Pagamentos indevidos, acúmulo indevido de proventos, concessões com base em documentos irregulares ou interpretações equivocadas da legislação.	Implantar rotinas periódicas de revisão e auditoria das concessões de aposentadorias e pensões, com base em critérios técnicos e legais atualizados.	Quantidade de processos revisados. Quantidade de processos que sofreram atualizações. Número de auditorias internas sobre concessão de benefícios previdenciários, realizados.	Decreto nº 213/2025	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

10. Elaborar relatórios semestrais de diligências, visando assegurar a conformidade das práticas de gestão, promover a transparência nos processos e garantir o cumprimento das normativas estabelecidas.	EIXO 3	Ausência de transparência na gestão, conformidade e mecanismos de controle interno da NiteróiPrev. Descumprimento de exigências legais e técnicas por parte de gestores e prestadores de serviço, identificação tardia de irregularidades, exposição do instituto a apontamentos de órgãos de controle e a perda de credibilidade institucional.	Instituir e formalizar um processo sistemático de diligência semestral, com base em critérios técnicos e normativos definidos em política específica aprovada pelo Conselho.	Relatórios semestrais de diligências elaborados.	Portaria MPS nº 185/2015	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Atribuições e Responsabilidades da Alta Administração: O cumprimento do Plano é ação de integridade e, para isso, será necessária a participação efetiva da alta administração, através da assinatura do gestor responsável no "Termo de Compromisso" e aprovação e execução das ações, de acordo com cronograma pré-estabelecido, conforme Art. 1º do decreto 13.877/2021.		Atribuições e Responsabilidades dos Controles Internos Setoriais: As unidades de controle interno setoriais dos órgãos e entidades da administração pública deverão ter participação ativa tanto na elaboração, quanto na execução das ações dos planos.		Atribuições e Responsabilidades da CGM NITERÓI: estabelecerá as diretrizes dos Planos de Integridade que terão a denominação de "Plano de Integridade Previne Niterói", irá elaborar matriz de Riscos de Integridade quanto às ações, bem como, apresentará formas de mitigação com indicadores que refletirão o grau de cumprimento das ações do Plano de Integridade Previne Niterói. Com base nos indicadores, A CGM-Niterói elaborará periodicamente Relatórios de Monitoramento e Avaliação que serão publicizados.					
Eixos: Eixo 1: Incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos. Eixo 2: Análise de maturidade e gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles Eixo 3: Estratégias de transparência, controles de efetividade das políticas públicas e participação social									
Objetivo: O Plano de Integridade – PREVINE NITERÓI, regulamentado pelo Decreto 13.877/2021, tem o objetivo de instituir estratégias e ações para disseminação da cultura de integridade nos órgãos e/ou entidades na administração pública municipal de Niterói com o intuito de expandir o seu alcance para as políticas públicas por eles implementadas e monitoradas, bem como para fornecedores ou organizações privadas com as quais mantenham relação, a fim de garantir a integridade, a transparência pública, o controle social e o combate à irregularidades na administração pública municipal.									

Legenda:

A NITERÓI QUE QUEREMOS: 32 PROJETOS ESTRUTURADORES

NITERÓI ORGANIZADA E SEGURA
Mobilidade | Desenv. e Ordenamento Urbano | Prevenção e Segurança

1. Requalificação Urbana do Centro de Niterói – Fase I
2. Mobilidade Sustentável TransOceânica e Estudo do VLT
3. Plano Diretor de Niterói
4. CISP – Centro Integrado de Segurança Pública
5. Niterói de Bicicleta
6. Nova Guarda Municipal
7. Niterói Resiliente

NITERÓI SAUDÁVEL
Saúde | Saneamento | Gestão de Resíduos

1. Mais Saúde
2. Qualidade da Rede Hospitalar
3. Universalização da Rede de Saneamento
4. Distribuição de Água Tratada

NITERÓI ESCOLARIZADA E INOVADORA
Educação | C&T

1. Qualidade na Educação
2. Mais Infância
3. Niterói Digital

NITERÓI PRÓSPERA E DINÂMICA
Desenv. Econômico | Inserção Produtiva

1. Promoção de Investimentos
2. Mercado Municipal Feliciano Jose
3. Turismo Niterói
4. Niterói nas Olimpíadas 2016

NITERÓI VIBRANTE E ATRAENTE
Meio Ambiente | Lazer e Esporte | Cultura e Entretenimento

1. Enseada Limpa
2. Niterói Mais Verde
3. Cidade da Vela
4. Niterói Cultural
5. Niterói Bem Cuidada
6. Região Oceânica Pró-Sustentável

NITERÓI INCLUSIVA
Igualdade de Oportunidades

1. Morar Melhor
2. Crack: É Possível Vencer
3. Niterói Sem Miséria

NITERÓI EFICIENTE E COMPROMETIDA
Gestão Pública | Participação Cidadã | Integração Regional

1. Gestão Integrada e Moderna
2. Atendimento de Qualidade
3. Prefeitura Móvel
4. Niterói Transparente
5. Reequilíbrio da Previdência Municipal

1. ERRADIÇÃO DA POBREZA

2. FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

3. SAÚDE E BEM-ESTAR

4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

5. IGUALDADE DE GÊNERO

6. ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

7. ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

8. TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

13. AÇÃO CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA

14. VIDA NA ÁGUA

15. VIDA TERRESTRE

16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

17. PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fonte:
<https://www.portalplanejamento.niteroi.rj.gov.br/>
<https://brasil.un.org/pt-br/18696>
<https://www.pactogloba.org.br/pjg/eng>